

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912560824, QUE ENTRE SI FAZEM O O COMANDO DA AERONÁUTICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:				
Razão Social: COMANDO DA AERONAUTICA				
CNPJ/MF: 00.394.429/0119-00	Inscrição Estadual:			
Nome Fantasia: BASE AÉREA DE PORTO VELHO				
Endereço: AV LAURO SODRE, S/№ AEROPORTO BELMONT				
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO		CEP: 78.904-300	
Endereço Eletrônico: gomes235@gmail.com	Telefone: 69 3533 9133			
Representante Legal: GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO				
Cargo/Função: COMANDANTE	RG: 510349	CPF	: 085.861.917-28	

CONTRATADA:				
CORREIOS — Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.				
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E CNPJ/MF: 34.028.316/002				
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA				
Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES, 2137				
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO CEP: 76801-973			
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (69) 3216-2514 / (69) 3216-2548			
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO				
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77			

1 of 3 20/11/2023 08:05

Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS	
RG: 130350804 IFP RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/12/2023 até 02/12/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02/12/2023.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.609,47 (três mil seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 168919

# CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato

2 of 3 20/11/2023 08:05 originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 24/10/2023, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao - G1**, em 24/10/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Carlos Gomes de Freixo**, **Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.correios.com.br">https://sei.correios.com.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 44534984 e o código CRC BF1D5A2B.

**Referência**: Processo nº 53157.028272/2020-17 Porto Velho - 24/10/2023 SEI nº 44534984

3 of 3 20/11/2023 08:05